

-----ATA NÚMERO 40/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor João José Sales Fernandes Correia e que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Paulo Alexandre Atouguia Aveiro, do PSD.-----

---Além dos acima referidos, estiveram também presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos da Vereação, João Beja,

Sandra Silva, Énio Câmara e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, relembrou um pedido efetuado anteriormente sobre um sinal de trânsito na Avenida Luís de Camões.-----

-----Continuando solicitou esclarecimentos sobre a notícia de que a família de António Aragão iria processar a Autarquia, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, explicou que a deliberação tomada consiste na aquisição do espólio à “Leilões Mouraria”, não existindo qualquer relação comercial com os herdeiros de António Aragão. Referiu que, não fora, ainda, entregue na Autarquia toda a documentação necessária para a liquidação, inclusive comprovativos dos direitos sobre as obras.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ser importante o facto do contrato entre a leiloeira e a família estar devidamente autenticado.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação da Associação Amigos do

Conservatório da Madeira ao que o Senhor Presidente esclareceu ser do interesse do Executivo que a questão seja solucionada, mas enquanto existir a dívida, não poderão ser autorizados novos pedidos.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, e sobre o mesmo assunto, disse ter havido uma reunião com o Presidente da Associação, com vista à resolução da questão, não tendo o mesmo aceite a proposta apresentada informando que iria optar por outra solução que até à presente data não foi dada a conhecer.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, fez saber que tinha recebido uma carta do Ministério Público, dirigida à Câmara Municipal, mas ao seu cuidado, solicitando uma certidão integral de um processo, tendo entregue a mesma ao Senhor Presidente para providenciar o devido seguimento.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou para quando a publicação pela Câmara, quer no site, quer no Atendimento ao Público, da listagem dos munícipes que têm direito à devolução da caução relativa aos contadores de água e que é obrigatório por lei.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu: “Já foram devolvidos mais de sessenta mil euros, sendo que antes de mil novecentos e noventa e nove os processos estão ainda em papel, sendo um método

moroso, além de que, muitos dos contratos não se encontram atualizados apesar de estar a decorrer um período para a atualização dos mesmos, sem custos para os consumidores. A lei refere que os valores que não forem reclamados até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, reverterão para o Orçamento de Estado consignado à Direção Geral do Consumidor. Quanto à listagem será publicada, pela Câmara, logo que possível”.-----

----- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que enquanto a lei não for adaptada à Região será a Autarquia a gerir estes valores, sendo o objetivo da publicação da listagem o de saber, exatamente, quais são as verbas e o valor que estas poderão atingir ao nível do Orçamento de Estado, por forma a existir um controlo sobre as mesmas, afirmando que a Autarquia deveria tentar publicar os dados possíveis.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, solicitou esclarecimentos sobre o processo referente ao pedido efetuado, anteriormente, de declaração de interesse municipal, que não fora aprovado na sessão da Assembleia Municipal por falta de informação ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o desencadeamento de um pedido de reavaliação terá que ser feito pelo proponente.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que o processo não foi devidamente explicado quando

apresentado quer na reunião de líderes quer na sessão da Assembleia e que o mesmo encontrava-se muito bem instruído.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade opinou que o município deveria, rapidamente, requerer a reapreciação do pedido para que seja submetido de novo à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, nesta altura, propôs que fosse endereçado aos Municípios Algarvios, afetados pela catástrofe das recentes cheias, a solidariedade do Município do Funchal bem como o pedido de acesso aos fundos comunitários para que possam fazer face aos prejuízos, tendo o Senhor Presidente solicitado ao Senhor Vereador Artur Andrade a elaboração da referida proposta a ser subscrita pelo Executivo e restantes Vereadores.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, expressou preocupação política acerca das questões relacionadas com os portos, que têm como consequência impactos negativos para a cidade, cogitando na hipótese de fazer chegar estas preocupações ao Governo Regional.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a Autarquia se encontra limitada ao nível da intervenção neste caso. Disse que esta questão deriva de uma decisão do Governo Regional no sentido de investir na construção do designado “Cais 8” e não no prolongamento do molhe sul, o que não tem resultado em mais-valias para a cidade, dado as debilidades do novo cais

relativamente à instabilidade marítima do local. “Já na altura houve pareceres da Autarquia que apontavam para outras soluções, e que subscreve. No que concerne a estas situações de cancelamento de atracagens, também se deve julgar as obras a decorrer no cais norte que deveriam ter tido início mais cedo, de modo a não coincidir com a época alta dos cruzeiros”, acrescentou.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “Não podemos estar contra o cais oito. O Governo Regional deverá fazer uma avaliação da possibilidade de prolongar o cais sul, não sendo, no entanto, uma questão de resolução imediata. Discordamos do referido pelo Senhor Vereador Artur Andrade, sobre a intervenção da Câmara ao reclamar duma situação que não tem, neste momento, fácil resolução, evitando ruído institucional.-----

----- - Tomando a palavra e face a esta intervenção, o Senhor Presidente disse que não chamaria ruído institucional a uma cooperação entre a Câmara e o Governo Regional com vista à defesa dos interesses da Cidade e na tentativa de encontrar uma solução que seja benéfica à economia local.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador João Correia, do PSD, disse que, em sua opinião, o cais em questão permite a acessibilidade de mais navios, e que se o mesmo não existisse não haveria outra hipótese para que o Funchal recebesse mais navios.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da

CDU, disse que esta preocupação terá a ver com relações institucionais com o Governo sendo importante saber como será resolvida.-----

---Outra questão suscitada pelo Senhor Vereador Artur Andrade prende-se com o impasse que se verifica no Largo do Pelourinho, dizendo que a Câmara deverá pressionar o Governo Regional para a sua resolução.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente informou que já foram feitas diligências, junto do Governo Regional, resultando na limpeza da zona. Referiu, também, que já foram realizadas algumas reuniões, quer com a Secretaria da Economia, Turismo e Cultura quer com a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, onde a Câmara fez saber a sua posição relativamente a este assunto, tendo inclusive demonstrado a sua colaboração na resolução desta questão.-----

---A este propósito disse ter já sido solicitado pela Autarquia, a apresentação do projeto de requalificação para aquela zona.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e sobre a decisão do Município do Funchal de exercer o direito de avocação ou de revogação da delegação de competências na IPM, discutida na Assembleia Municipal, afirmou que pareceu evidente que quem sairia prejudicado seriam os outros municípios, mas que não é aceitável que seja o Município do Funchal e os seus munícipes a serem penalizados. “Quem é responsável por promover políticas de solidariedade que tenham em conta a coesão territorial

é o Governo Regional; a Câmara Municipal não tem que se substituir ao Governo”, frisou.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que a situação fora despoletada, publicamente, pelo Senhor Presidente da Câmara, de Câmara de Lobos, tendo intervindo dizendo que a situação seria resolvida com o envolvimento do Governo Regional.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, acrescentou que a proposta do PSD consistia em ser dado um prazo maior para a decisão, reconhecendo que como está não é benéfico para a Cidade. Disse, ainda, que todos os autarcas acreditam no intermunicipalismo e era necessário desenvolver todos os esforços junto da AMRAM e do Governo Regional no sentido de tornar a proposta com mais benefícios para a Cidade não esquecendo a solidariedade com os outros municípios.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente referiu: “Importa distinguir a AMRAM da IPM. Há algum tempo foi apresentada pelo Executivo uma alternativa no seio da IPM. Quem possuía a responsabilidade sobre toda a iluminação pública era o Governo Regional e era este quem tinha as dívidas junto da Empresa de Eletricidade da Madeira. Poderia existir outro modelo, bastando que os municípios cobrassem os direitos de passagem à Empresa de Eletricidade. Perante esta questão tem que existir solidariedade por parte do Governo Regional com os Municípios e terá de ser encontrado um modelo equilibrado no seio da IPM e Governo”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou que

estavam de acordo no que respeita ao modelo mas que o princípio da solidariedade deve sempre existir entre os municípios.-----

----- - Usando da palavra o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que o problema foi criado pelo Governo Regional, tendo chamado a si esta competência e acumulado dívidas até o ano de dois mil e seis, passando depois para os municípios sem qualquer financiamento ou contrapartida e retirando a possibilidade destes criarem taxas próprias, concluindo que o Governo retirou a possibilidade dos municípios cobrarem estas taxas para financiar uma dívida que só aumentou com o passar dos anos. Este problema só poderá ser resolvido com o financiamento do Governo Regional, como deveria ser sua responsabilidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL:-----

----- - **Concessão do Direito de Exploração de Abrigos de Montanha e Campismo no Parque Ecológico do Funchal -**

Abertura de Procedimento: - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que no Parque Ecológico do Funchal existem diversas infraestruturas construídas com o intuito de constituírem abrigos de montanha; Considerando que no mesmo existe uma área apropriada à construção de um parque de campismo,

estrutura que não existe no Município do Funchal; Considerando que as entidades públicas não estão vocacionadas para a exploração direta deste tipo de infraestruturas/atividades. A Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Abrir concurso público para concessão do direito de exploração de abrigos de montanha parque de campismo no Parque Ecológico do Funchal; 2 – Aprovar as peças processuais; 3 – Nomear como júri: Efetivos: Presidente: Manuel Biscoito; Vogais efetivos: António Neto, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos; Alexandra Gouveia; Manuel Rosa; João Nunes; Suplentes: Francisco Félix e Ricardo Araújo”.

--- - Após apreciação, foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU.

2 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: (O documento agendado sob o número 355, foi retirado).

3 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Empresa “BOM SALGADO, Lda.”, (procº 42963/15), deliberou, por unanimidade, com base no parecer da Divisão de Contabilidade e Finanças (refª I-13231/2015) aprovar o pagamento, em vinte quatro (24) prestações, da dívida relativa à ocupação da via pública (esplanada) do estabelecimento situado ao Caminho de Santo Amaro número oito D, freguesia de Santo António.

----- - Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico, foi presente o processo da munícipe com o

número de consumidor (154435), (proc.º 41242/15), solicitando o pagamento em dez (10) prestações do pagamento da dívida de € 5.385,95 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) correspondente ao consumo de água, da moradia sita à Rua da Levada de Santa Luzia, cinquenta e três, tendo sido unanimemente aprovado.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido da Administração do Condomínio dos “Edifícios Quinta Falésia”, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 172/DIE/2015), aprovar o pagamento dos danos materiais causados por uma viatura de recolha de lixo, num portão propriedade da requerente, no valor de € 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco euros).-----

----- - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por Ana Isabel dos Santos Alves (procº 38223/15) e com base na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª 305/DIE/DASB/2015), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 70,00 (setenta euros), referente aos custos com o desentupimento do esgoto da rede pública que transbordou para a garagem do prédio situado à Travessa do Transval, número vinte, freguesia de Santa Maria Maior.-----

5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Controlo Físico-Químico e Microbiológico das Águas de Abastecimento Público do**

Município do Funchal no ano de 2016 – Concurso n.º 21/DIE/DASB/15” – parecer prévio:

- Em face do respetivo processo (ref.ª 267/DIE/DASB/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor de € 66.166,40 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos).-----

----- **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito do processo de Injunção n.º 135235/15.6YIPRT” – parecer prévio**

Em face do respetivo processo (ref.ª 623/DJF/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e ausência dos vereadores do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 736,00 (setecentos e trinta e seis euros) acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Por se tratar de um processo novo, é nossa opinião que a Câmara deverá contratar outros advogados ou abrir concurso para o efeito, conforme compromisso assumido no passado.”-----

6 – URBANISMO:-----

-----**6.1 – Obras Particulares/Isenção de Taxas:** (O processo agendado sob o número 362, foi retirado).-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7.1 – Processo de Inquérito:** - Foi deliberado, por maioria, com ausência do Vereador do CDS/PP, arquivar o processo de

inquérito (nº 02/2015), sobre o “desaparecimento de cartão de algumas casa do lixo de edificios da Zona dos Piornais – próximo da Ilma e Escola Hoteleira (I-2015/3414)”, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 368/2015, publicada nos locais de estilo.